

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DA  
COMARCA DE BEBEDOURO DO ESTADO DE SÃO PAULO**

**Processo nº 1000459-36.2018.8.26.0072**

**Recuperação Judicial**

**BRASIL TRUSTEE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL,**

Administradora Judicial nomeada por esse MM. Juízo nos autos da **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** de **DELTA INDÚSTRIA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE ALIMENTOS LTDA.**, já qualificada, por seus representantes ao final assinados, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, apresentar o RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES da Recuperanda, nos termos a seguir.

**Campinas**

Av. Barão de Itapira, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-736

**Curitiba**

Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

## SUMÁRIO

I – OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO .....	3
II – DAS REUNIÕES TELEPRESENCIAIS .....	3
III – BREVE HISTÓRICO E PANORAMA GERAL .....	4
III.I – MEDIDAS DE SOERGUMENTO.....	5
IV – ESTRUTURA SOCIETÁRIA .....	6
V – FOLHA DE PAGAMENTO .....	7
V.I – COLABORADORES.....	7
V.II – PRÓ-LABORE.....	8
VI – EBITDA ( <i>Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization</i> ) ....	11
VII – ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL.....	12
VII.I – LIQUIDEZ SECA .....	13
VII.II – LIQUIDEZ GERAL.....	14
VII.III – CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO .....	15
VII.IV – GRAU DO ENDIVIDAMENTO .....	17
VIII – FATURAMENTO .....	21
IX – BALANÇO PATRIMONIAL .....	23
IX.I – ATIVO .....	23
IX.II - PASSIVO .....	28
X – DÍVIDA TRIBUTÁRIA.....	32
XI – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO .....	36
XII - DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - DFC.....	39
XIII - CONCLUSÃO .....	41

**Campinas**

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-736

**Curitiba**

Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

## I – OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO

- a) Apresentar ao MM. Juízo o Relatório das Atividades da Recuperanda do mês de **outubro de 2020**, conforme determinado no art. 22, inciso II, alínea “c” da Lei 11.101/2005;
- b) Relatar a reunião telepresencial ocorrida, na data de **09 de dezembro** de 2020;
- c) Informar o quadro atual de colaboradores diretos e indiretos;
- d) Analisar a situação econômico-financeira;
- e) Analisar os resultados apresentados.

## II – DAS REUNIÕES TELEPRESENCIAIS

Com o propósito de cumprir com os deveres de fiscalização das atividades empresariais, segundo preceitua o artigo 22, II, “a”, da Lei nº 11.101/05, bem como em atenção à Recomendação nº 63, de 31 de março de 2020, do CNJ<sup>1</sup>, esta Auxiliar do Juízo, em 09 de dezembro de 2020, às 10h00 horas, via Plataforma Teams, se reuniu em ambiente virtual com o representante (Sr. Dorival) e as advogadas (Dra. Camila e Dra. Nathália) da Recuperanda, tendo-os questionado sobre a situação atual da Sociedade Empresária (faturamento, vendas, produção, etc.), bem como quanto ao cumprimento do Plano de Recuperação Judicial e algumas questões contábeis.

Em resposta, o Sr. Dorival relatou que, em relação ao faturamento, a Recuperanda teve uma melhora no mês de novembro, sendo que a folha de pagamento de seus colaboradores permaneceu em dia.

---

<sup>1</sup> **Art. 5º** Recomendar a todos os Juízos com competência para o julgamento de ações de recuperação empresarial e falência que determinem aos administradores judiciais que continuem a realizar a fiscalização das atividades das empresas recuperandas, nos termos da Lei nº 11.101, de 9 de fevereiro de 2005, de forma virtual ou remota, e que continuem a apresentar os Relatórios Mensais de Atividades (RMA), divulgando-os em suas respectivas páginas na Internet.

**Campinas**

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-736

**Curitiba**

Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

O representante da Recuperanda relatou, ainda, que em que pese as dificuldades na obtenção de matéria prima e containers persistam, a Sociedade Empresária vem operando de forma quase satisfatória, realizando exportações de pedidos e com perspectiva de novos a serem entabulados.

Nesse ínterim, o Sr. Vagner, sócio da Recuperanda, que participou brevemente da reunião, registrou que todo o mercado está passando por dificuldades, sendo, inclusive, que diversas empresas, de seguimentos diferentes, também estão com problemas para obter a matéria prima necessária à produção de seus produtos.

Ademais, a Dra. Camila frisou que a Recuperanda vem se estruturando internamente, tendo como objetivo, dentre outras coisas, reforçar a sua parte comercial. Para tanto, a advogada lembrou que a Sociedade Empresária contratou uma agência de marketing, a qual está cuidando de sua imagem no mercado, bem como que a Recuperanda possui novos projetos, que serão implementados, se tudo correr dentro do esperado, no ano de 2021.

Por conseguinte, esta Administradora Judicial fez alguns questionamentos sobre o cumprimento do PRJ, mais especificamente quanto às negociações com os Credores Parceiros – Instituições Financeiras, os quais permanecem sem adimplemento, momento no qual a Recuperanda informou que as tratativas com tais credores continuam, porém, sem novos posicionamentos a serem informados.

Por fim, foram feitos alguns questionamentos contábeis, que serão melhor expostos ao longo deste relatório.

### III – BREVE HISTÓRICO E PANORAMA GERAL

#### **Campinas**

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

#### **São Paulo**

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-736

#### **Curitiba**

Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

A Recuperanda **DELTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE ALIMENTOS LTDA.**, em atividade há mais de 15 anos, possui a sua operação voltada ao fornecimento, armazenamento e desenvolvimento de sucos concentrados, polpas, base para néctares, bebidas prontas e preparados líquidos para refresco, produtos estes que atendem às necessidades do mercado nacional e internacional, o que faz com que a Recuperanda se destaque, mundialmente, em seu seguimento.

A sociedade atende a cinco setores, sendo **(i)** mercado institucional: cozinhas industriais, restaurantes, lanchonetes, escolas e hotéis; **(ii)** mercado industrial: fábricas de alimentos; **(iii)** licitações: atendendo prefeituras, universidades e órgãos públicos; **(iv)** mercado varejista: fornecendo produtos prontos para venda em supermercados e **(v)** mercado internacional.

No ano de 2015, os sócios entenderam por bem tomar a decisão de expandir a fábrica, investindo na ampliação de seu parque fabril. No entanto, em virtude da crise econômica que o país enfrenta, combinada à escassez de capital de giro, causada pelas imobilizações de capital, estes relataram que a sociedade sofreu um forte impacto em suas atividades, culminando no atual quadro de crise econômico-financeira vivenciada.

Após o investimento realizado, sem o retorno esperado, alega a Recuperanda que se viu obrigada, para manter sua operação ativa, a realizar a contratação de empréstimos bancários, os quais impactaram fortemente em seu caixa, dado os juros elevados, o que gerou dificuldade no adimplemento de tais contratos e de suas obrigações com fornecedores, não lhe restando outro caminho senão o ajuizamento do pedido de Recuperação Judicial.

### **III.I – MEDIDAS DE SOERGUMENTO**

#### **Campinas**

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

#### **São Paulo**

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-736

#### **Curitiba**

Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

De acordo com a Recuperanda, foram implantadas algumas medidas para o soerguimento de sua saúde financeira, sendo que a principal medida pode ser verificada na expansão do seu setor de marketing, pela contratação de uma agência especializada no assunto, com o objetivo de se tornar mais visível no mercado e, conseqüentemente, alcançar uma maior gama de clientes.

A Recuperanda também alega que está investindo em uma nova forma de pasteurização dos produtos, de modo a reduzir os custos com a logística, com o armazenamento e outros custos diretos.

Outrossim, a Sociedade Empresária afirmou, em reunião periódica realizada com esta Auxiliar, que tem investido em CAPEX, de forma a expandir seus produtos, objetivando a alavancagem de seu faturamento.

Em síntese, a Recuperanda acredita que às medidas de soerguimento expostas acima farão com que ela saia da crise econômico-financeira a qual se encontra, possibilitando a sua reestruturação e contribuição para o crescimento da economia do Brasil.

#### IV – ESTRUTURA SOCIETÁRIA

Com um capital declarado, no valor de R\$ 339.824,00 (trezentos e trinta e nove mil, oitocentos e vinte e quatro reais), a Recuperanda possui como sócios os mencionados no quadro abaixo:

Sócios	Quotas
Wild José Piffer	169.912,00
Wagner Palharini	169.912,00
<b>Total</b>	<b>339.824,00</b>

Nesse ínterim, cumpre informar que “Regime Tributário” é o conjunto de leis que regulamenta a forma de tributação da

pessoa jurídica, no que diz respeito ao imposto de renda (IRPJ) e a contribuição social sobre o lucro líquido (CSLL), sendo que a variação se dá nas alíquotas de imposto e na base de cálculo.

Após questionamentos feitos por esta Administradora Judicial, quanto ao tipo de regime tributário adotado, a Recuperanda informou ser optante do **Lucro Real**.

## V – FOLHA DE PAGAMENTO

### V.I – COLABORADORES

No mês de outubro/2020, a Recuperanda contava com 83 colaboradores diretos em seu **quadro funcional**, sendo que 71 colaboradores estavam ativos, 10 estavam em gozo de férias, 01 foi demitido e 02 afastados, conforme abaixo:

Colaboradores	ago/20	set/20	out/20
Ativo	67	66	71
Férias	14	16	10
Auxílio-doença	3	2	2
Demitidos	0	0	1
<b>Total</b>	<b>84</b>	<b>84</b>	<b>83</b>

Os gastos com colaboradores, no mês outubro/2020, sumarizaram a importância de R\$ 335.081,00, sendo que R\$ 250.515,00 foram compreendidos por salários, demais remunerações e benefícios diretos e R\$ 84.566,00 foram representados por encargos sociais de FGTS e INSS.

Na tabela abaixo, há a composição dos valores mencionados:

Obrigações trabalhista	ago/20	set/20	out/20
13º salário	15.082	18.986	16.023
Cestas básica	30.956	30.665	31.092

**Campinas**  
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**  
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-736

**Curitiba**  
Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Férias	27.175	24.368	23.607
Outros gastos c/ empregados	2.023	1.860	1.937
Rescisão	-	-	2.158
Salários e ordenados	177.444	194.608	175.697
<b>Proventos</b>	<b>252.679</b>	<b>270.488</b>	<b>250.515</b>
Encargos FGTS	14.576	17.323	25.238
Encargos INSS	53.444	68.692	59.328
<b>Encargos</b>	<b>68.020</b>	<b>86.015</b>	<b>84.566</b>
<b>Total</b>	<b>320.700</b>	<b>356.503</b>	<b>335.081</b>

Verifica-se, ademais, que em outubro/2020, há minoração de 6% nas despesas com folha de pagamento, em comparação ao mês anterior, justificado pela redução das rubricas "13º salário", "salários e ordenados", "ferias" e "INSS". Nota-se que houve majoração das contas "cesta básica", "rescisão", "outros gastos com empregados" e "FGTS".

## V.II – PRÓ-LABORE

O **pró-labore** corresponde à remuneração dos sócios pelo trabalho realizado frente à Sociedade Empresária, cujo valor deve ser definido com base nas práticas de mercado, em conformidade com o tipo de atividade desenvolvida.

Para recebimento do pró-labore é necessário que os administradores constem no contrato social, ou em ata deliberativa do conselho de administração e sejam registrados nos demonstrativos contábeis como despesa operacional, resultando, assim, na incidência de INSS e IRRF.

A seguir, demonstra-se à composição do valor registrado a esse título, no mês em análise:

Pró-labore	ago/20	set/20	out/20
Wagner Palharini	5.100	5.100	5.100
Wild José Piffer	5.100	5.100	5.100
<b>Total</b>	<b>10.200</b>	<b>10.200</b>	<b>10.200</b>

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-736

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571



Vale destacar, que sobre o valor incidirá a cota patronal de INSS, equivalente a 20%.

Insta consignar, que o pró-labore corresponde aproximadamente a 0,4% do faturamento apurado, no mês de outubro/2020.

Ademais, observa-se que os sócios não estão retirando o pró-labore mensalmente. Entretanto, existem contas de “mútuos dos sócios”, nas quais a empresa concede valores à título de direito de recebimento posterior, ocorrendo evolução gradual no decorrer do período analisado.

A seguir, apresenta-se o demonstrativo do valor apurado de mútuo dos sócios, no mês em análise:

Mútuo sócios	ago/20	set/20		out/20
Mútuo Wagner Palharini	18.801	5.331	-	22.012
Mútuo Wild José Piffer	12.988	3.736	-	25.096
<b>Total</b>	<b>31.789</b>	<b>9.067</b>	<b>-</b>	<b>47.108</b>

Observa-se que houve redução no montante de R\$ 56.175,00, em relação ao mês anterior.

Ademais, além das transferências de recursos para os sócios registradas na conta de mútuo, há também a concessão de empréstimos, os quais estão contabilizadas em conta específica.

Abaixo, apresenta-se à composição do saldo apurado em empréstimos a sócios.

Empréstimos a sócios	ago/20	set/20	out/20
Mútuo Wagner Palharine	956.229	961.560	939.548
Mútuo Wild José Piffer	638.388	642.124	617.028

<b>Total</b>	<b>1.594.617</b>	<b>1.603.684</b>	<b>1.556.575</b>
--------------	------------------	------------------	------------------

O saldo acumulado das contas de empréstimos aos sócios sumarizou, em outubro/2020, a monta de R\$ 1.556.575,00, sendo R\$ 939.548,00 referente ao sócio Wagner Palharine e R\$ 617.028,00 referente ao sócio Wild José Piffer.

Em razão disso, em 21/08/2020, esta Administradora Judicial indagou a Recuperanda, lhe solicitando esclarecimentos quanto a esse saldo substancial, momento no qual também pediu que a Sociedade Empresária enviasse os contratos de mútuos, bem como que esta informasse quando ocorrerão as quitações de tais saldos.

Em resposta, a Recuperanda argumentos que “A única forma de regularização deste montante é através da “venda” por parte dos sócios à Recuperanda, via recibos, de equipamentos que foram por eles comprados e que estão sendo montados na fábrica, por exemplo: Os cabeçotes (2 unidades) do conjunto asséptico, que fará a pasteurização dos sucos concentrados. De acordo com os próprios sócios, cada cabeçote montado custa em torno de R\$ 350.000,00, totalizando a importância de R\$ 700.000,00. Cabe ressaltar que estes equipamentos e outros não estão no imobilizado da empresa. Outros equipamentos também serão utilizados para zerar esta pendência; Será feito a venda através de recibo e os conjuntos serão fracionados por peças até atingir o valor de R\$ 35.000,00 por mês, evitando problemas com IR dos sócios; Gera-se um contas a pagar na Delta que será feito um encontro de contas com mutuo até zerar o montante. Através de nota de entrada da Delta será imobilizado; Em paralelo a este acerto, será utilizado os créditos da venda de casca residual “bagaço”, aqueles que são vendidos a pecuaristas sem o lastro de notas mas que sempre foram depositados na conta da Delta a título de devolução dos sócios a empresa do pró-labore até que a empresa regularize a questão dos impostos (FGTS) dos funcionários.”

Desta forma, sobre referido assunto, esta Administradora Judicial informa que ainda está em tratativas com a Recuperanda, almejando o esclarecimento de tais pontos.

## VI – EBITDA (Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization)

A **EBITDA** corresponde à sigla em inglês que, traduzida para o português, representa lucros antes de juros, impostos, depreciação e amortização. É utilizada para medir o lucro da empresa antes de serem aplicados os quatro itens citados.

A finalidade é mensurar o potencial operacional de geração de caixa em uma empresa, medindo com maior precisão a produtividade e eficiência do negócio.

Para a sua aferição não é levado em consideração o gasto tributário, as depreciações e amortizações e as despesas e receitas financeiras. Portanto, o **EBITDA** revela-se como um indicador capaz de demonstrar o verdadeiro desempenho da atividade operacional, cuja demonstração segue abaixo:

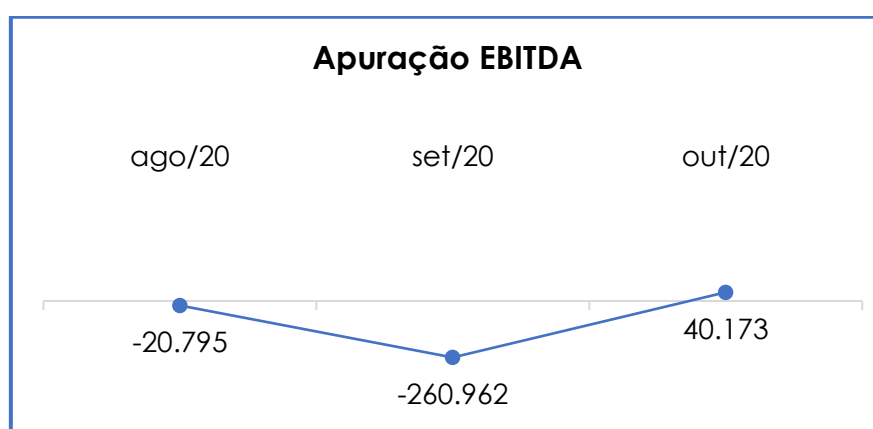
Apuração EBITDA	ago/20	set/20	out/20
<b>Receita operacional bruta</b>	<b>1.781.765</b>	<b>2.028.091</b>	<b>2.527.685</b>
(-) Deduções da receita bruta	- 314.426	- 337.092	- 422.836
<b>(=) Receita operacional líquida</b>	<b>1.467.339</b>	<b>1.690.999</b>	<b>2.104.849</b>
(-) Custo dos produtos vendidos	- 1.222.156	- 1.692.878	- 1.823.312
<b>(=) Lucro bruto</b>	<b>245.183</b>	<b>1.879</b>	<b>281.537</b>
(-) Despesas gerais	- 302.073	- 294.833	- 277.130
(+) Depreciação	36.095	35.750	35.765
<b>(=) EBITDA</b>	<b>- 20.795</b>	<b>260.962</b>	<b>40.173</b>
<b>% Receita operacional bruta</b>	<b>-1%</b>	<b>-13%</b>	<b>2%</b>

Conforme a tabela acima, observa-se que o desempenho real da atividade operacional da Recuperanda apresentou **lucro operacional** no mês outubro/2020, sendo assim, apurou uma reversão no

resultado negativo apresentado no mês anterior, demonstrando majoração no montante de R\$ 301.135,00.

Essa reversão do resultado negativo é decorrente do aumento da rubrica “receita operacional bruta”, aliado a minoração da conta “despesas gerais”.

Para melhor entendimento, segue representação gráfica da oscilação no resultado do **EBITDA**, no mês analisado:



Desta forma, o ideal é que a Recuperanda continue a operar de forma a alavancar o seu faturamento nos próximos meses, o que, aliado a uma estratégia de redução contínua de custos e despesas, permitirá o seu soerguimento.

## VII – ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL

Os índices de avaliação contábil são ferramentas utilizadas na gestão das informações contábeis da Sociedade Empresária, com o objetivo de propiciar a adoção de métodos estratégicos, para o desenvolvimento positivo de uma organização.

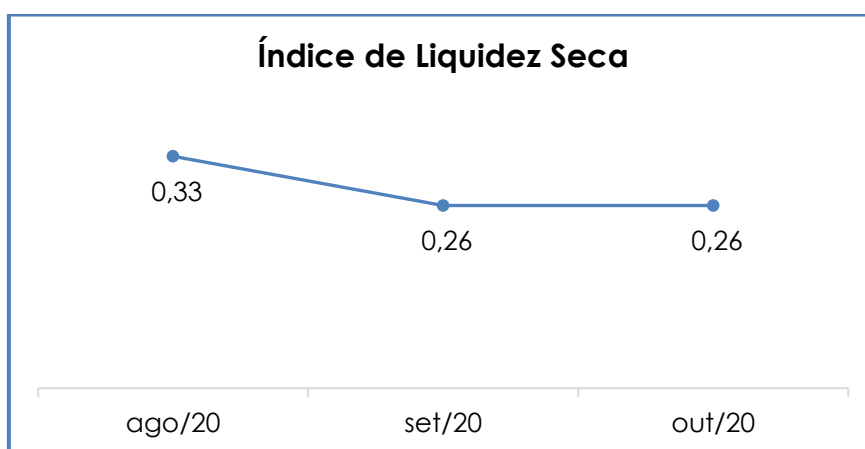
A avaliação dos índices contábeis é uma técnica imprescindível para as empresas que buscam investir em estratégias de gestão

eficientes, para o desenvolvimento do negócio, por meio da realização do mapeamento e organização das informações contábeis e fiscais.

Após colher às informações e compará-las, é possível chegar a um diagnóstico conclusivo, que permitirá uma melhor orientação para a adoção de decisões mais eficientes.

## VII.1 – LIQUIDEZ SECA

O índice de **Liquidez Seca** apura a tendência financeira da Recuperanda em cumprir, ou não, com as suas obrigações a curto prazo, com recursos correntes, desconsiderando seus estoques, vistos que estes podem ser obsoletos, cujo cálculo consiste na divisão entre o “ativo circulante” (subtraído seus “estoques”) pelo “passivo circulante”, devendo estes atenderem à estimativa de tempo de 1 ano dentro do balanço.



De acordo com a demonstração gráfica supra, o índice de liquidez seca apresentado é **insatisfatório** no mês analisado, em razão do resultado ser inferior a 1.

Assim, para cada R\$ 1,00 de dívida, a capacidade de pagamento foi de R\$ 0,26 em outubro/2020, o que evidencia que a

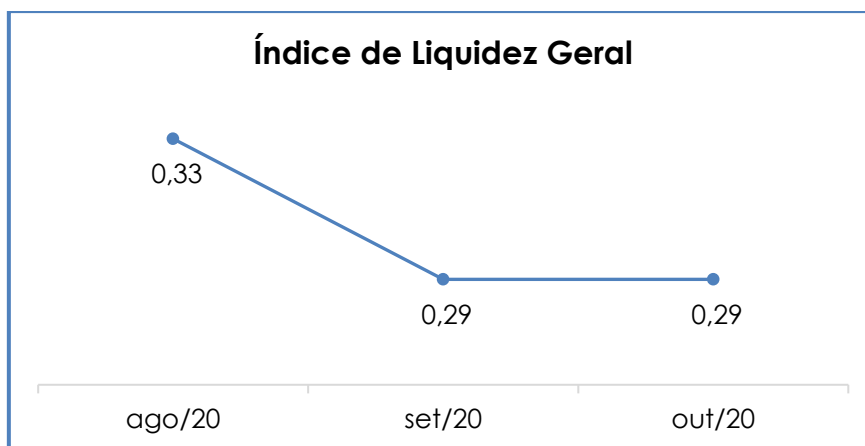
Recuperanda não dispõe de ativos correntes suficientes para o pagamento de suas obrigações, com exigibilidade a curto prazo.

Nota-se, por fim, que o índice permaneceu sem sofrer alterações em comparação ao mês anterior, decorrente da minoração no “ativo circulante”, deduzido dos estoques, em 0,75%, e do aumento do “passivo circulante”, na monta de 0,25%, não foram suficientes para alterar o índice.

## VII.II – LIQUIDEZ GERAL

O índice de **Liquidez Geral** demonstra a capacidade de pagar às obrigações a curto e longo prazos durante determinado período. O cálculo é efetuado por meio da divisão da “disponibilidade total” (ativo circulante, somado ao ativo não circulante) pelo “total exigível” (passivo circulante somado ao passivo não circulante).

O índice apurado aponta o percentual da dívida total a curto e longo prazos:



O índice de liquidez geral da Recuperanda, apresentou resultado **insatisfatório** no mês analisado, uma vez que se apurou resultado ser inferior a 1, evidenciando que a Sociedade Empresária não dispunha de ativo suficiente para o adimplemento das suas dívidas com

vencimento a curto e longo prazos, posto que a capacidade de pagamento de outubro/2020 é de R\$ 0,29 para cada R\$ 1,00 de dívida.

Verifica-se, portanto, que o índice permaneceu sem sofrer alterações em comparação ao mês anterior, ademais, houve minoração no “ativo” em 0,08%, ao passo que, no “passivo”, houve majoração de 0,10%.

### VII.III – CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO

O **capital de giro líquido** é um indicador de liquidez utilizado pelas Sociedades Empresárias, para refletir a capacidade de gerenciar as relações entre as contas a pagar e as contas a receber. O resultado é formado pela diferença (subtração) entre “ativo circulante” e o “passivo circulante”.

O objetivo da administração financeira é gerenciar os bens da empresa, de forma a encontrar o equilíbrio entre a lucratividade e o endividamento.

Capital de giro líquido	ago/20	set/20	out/20
Caixa	4.778	14.587	18.737
Banco conta movimento	533.820	93.233	51.925
Aplicações	3.650	3.676	3.647
Estoques	1.473.611	1.438.053	1.428.117
Clientes	5.444.652	4.814.870	5.553.920
Impostos a recuperar	241.713	241.713	241.713
Outras contas	2.653.122	2.701.823	2.628.517
( - ) Desconto de duplicatas	- 1.881.752	- 2.607.821	- 3.275.932
<b>Ativo circulante</b>	<b>8.473.594</b>	<b>6.700.135</b>	<b>6.650.643</b>
Fornecedores	- 5.381.777	- 3.771.066	- 3.600.643
Empréstimos bancários	- 340.472	- 283.422	- 271.298
Obrigações fiscais a pagar	- 8.424.392	- 8.664.884	- 8.939.717
Obrigações previdenciárias a pagar	- 3.092.449	- 3.173.131	- 3.251.079
Remunerações a pagar	- 2.344.888	- 2.385.902	- 2.396.578
Pró-labore a pagar	- 367.965	- 376.273	- 384.580
Obrigações diversas	- 961.511	- 966.490	- 829.078
Obrigações de terceiros	- 489.577	- 489.577	- 489.936

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-736

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

<b>Passivo circulante</b>	- 21.403.030	- 20.110.745	- 20.162.910
<b>Total</b>	- 12.929.436	- 13.410.610	- 13.512.267

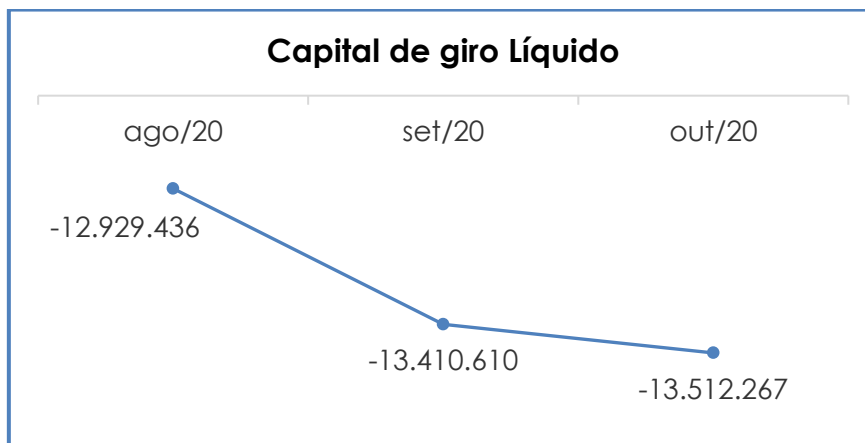
De acordo com os demonstrativos apresentados pela Recuperanda, no mês de outubro/2020, o **CGL** apurou novamente **resultado negativo**, ou seja, o “ativo circulante” (R\$ 6.650.643,00) é substancialmente inferior ao “passivo circulante” (R\$ 20.162.910,00). Outrossim, nota-se que o índice apresentou majoração de 1% no saldo negativo, em comparação ao mês anterior.

Ademais, verifica-se que, no mês de outubro/2020, houve minoração do “ativo circulante”, em comparação ao mês anterior, no montante de R\$ 49.492,00, decorrente dos decréscimos em “banco conta movimento”, “aplicações”, “estoques” e “outras contas”, ademais, houve acréscimos em “caixa”, “clientes” e “desconto de duplicatas”.

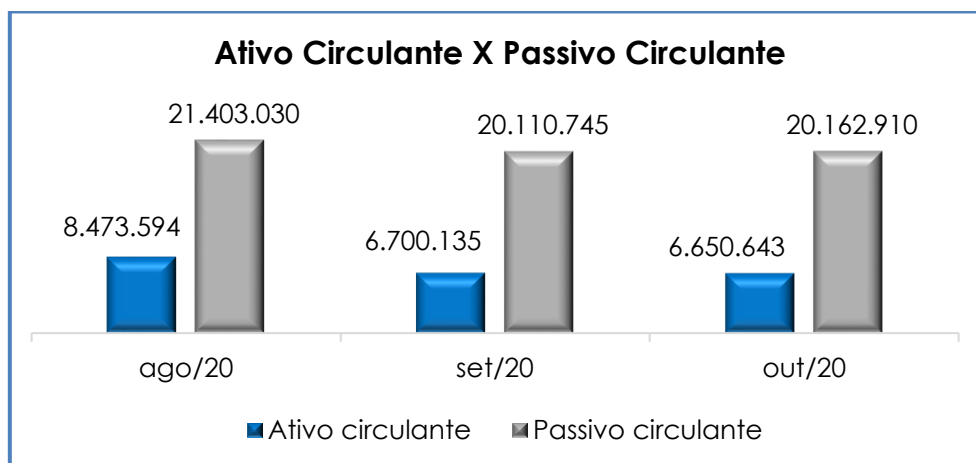
Em relação ao “passivo circulante”, houve majoração na monta de R\$ 52.165,00, em comparação ao mês de setembro/2020, justificada pelas majorações em “obrigações fiscais a pagar”, “obrigações previdenciárias a pagar”, “remunerações a pagar”, “pró-labore a pagar” e “obrigações de terceiros”, assim como as minorações em “fornecedores”, “empréstimos bancários” e “obrigações diversas”.

Para melhor entendimento, segue representação gráfica do aumento do saldo negativo, apurado no capital de giro líquido:





Sobre o gráfico acima, no mês analisado, o **CGL** demonstrou que a Recuperanda não possuía capacidade de adimplir suas obrigações, com exigibilidade a curto prazo, com recursos correntes.



Observa-se, que o “passivo circulante” é substancialmente superior ao “ativo circulante”, evidenciando resultados ineficazes em relação ao capital de giro líquido.

#### VII.IV – GRAU DO ENDIVIDAMENTO

A composição do **endividamento** refere-se ao volume das obrigações a curto e longo prazos, subtraindo o saldo de “caixas e equivalentes” (o qual é composto pelas rubricas “caixa”, “bancos e contas

movimento" e "aplicações"). O resultado do cálculo representa, o que a Sociedade Empresária necessita para liquidar o passivo, que pode gerar despesas financeiras.

No mês em análise (outubro/2020), a dívida líquida aumentou, em comparação ao mês anterior, conforme demonstrado no quadro abaixo:

<b>Dívida financeira líquida</b>	<b>ago/20</b>	<b>set/20</b>	<b>out/20</b>
Fornecedores	- 5.381.777	- 3.771.066	- 3.600.643
Empréstimos bancários	- 340.472	- 283.422	- 271.298
Outras obrigações	- 961.511	- 966.490	- 829.078
Outras obrigações de terceiros	- 489.577	- 489.577	- 489.936
Valores RJ - Classe I	-	- 96.238	- 83.238
Valores RJ - Classe III	- 18.133.318	- 17.961.867	- 17.961.867
Valores RJ - Classe IV	- 476.277	- 476.277	- 476.277
Caixa	4.778	14.587	18.737
Banco conta movimento	533.820	93.233	51.925
Aplicações	3.650	3.676	3.647
<b>Dívida ativa</b>	<b>- 25.240.684</b>	<b>- 23.933.441</b>	<b>- 23.638.029</b>
Impostos/taxas/contrib. recolher	- 11.516.841	- 11.838.015	- 12.190.796
Obrigações trabalhistas	- 2.712.853	- 2.762.174	- 2.781.158
<b>Dívida fiscal e trabalhista</b>	<b>- 14.229.694</b>	<b>- 14.600.189</b>	<b>- 14.971.955</b>
<b>Total</b>	<b>- 39.470.377</b>	<b>- 38.533.631</b>	<b>- 38.609.983</b>

Diante do quadro acima, verifica-se que, em outubro/2020, ocorreu majoração na **Dívida Ativa Líquida**, no montante de R\$ 76.353,00 em comparação ao mês anterior, fato decorrente das variações abaixo:

- **Bancos, aplicações, caixa e equivalentes:** em outubro/2020, verificou-se minoração de 33%, quando comparado ao mês anterior.

- **Fornecedores:** em outubro/2020, verificou-se redução de 5%, fato justificado pelo total de apropriações ser inferior ao total de pagamentos registrados no mês.

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-736

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

- **Outras obrigações:** no mês de outubro/2020, houve minoração de 14%, em relação ao mês anterior, fato justificado pela soma das apropriações do grupo terem sido inferiores aos pagamentos registrados no mês em análise. Nota-se que, houve registro de pagamento na conta “aluguel a pagar sítio caiçara”.

- **Obrigações de Terceiros:** esse grupo corresponde às dívidas com prestadores de serviços, sendo que no mês de outubro/2020, houve irrisória majoração na quantia de R\$ 359,00, justificada pelo total de pagamentos registrados serem inferiores às apropriações do mês em análise.

- **Obrigações fiscais:** no mês de outubro/2020, ocorreu aumento de 3%, justificado pelos acréscimos nas contas de “COFINS a recolher”, “Contribuição sindical a recolher”, “Funrural a recolher”, “IPI a recolher”, “IRRF a pagar”, “ISS a pagar”, “parcelamento ICMS 2019/2020”, “PIS sobre faturamento”, “PIS/COFINS/CSLL a recolher” e “INSS”. Em contrapartida, houve minorações nas rubricas “ICMS a recolher”, “ICMS substituição tributária” e “FGTS”.

Insta consignar, que os débitos registrados nesse grupo de contas estão relacionados às compensações de ICMS, PIS e COFINS, tendo sido registrados pagamentos nas contas de “ICMS substituição tributária”, “IRRF a pagar”, “contribuição sindical”, “parcelamento ICMS 2019/2020”, “FGTS” e “PIS/COFINS/CSLL a recolher”.

- **Obrigações trabalhistas:** no mês outubro/2020, houve aumento no valor de R\$ 18.984,00, justificado pela majoração em “13º salário”, “férias a pagar”, “IRRF sobre folha de pagamento”, “pensão alimentícia”, “provisão FGTS/INSS sobre 13º salário”, “provisão FGTS sobre férias” e “pró-labore”. Em contrapartida, houve minoração em “provisão INSS sobre férias” e “salários a pagar”. Nota-se que houve pagamentos nas contas “salários a

**Campinas**

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-736

**Curitiba**

Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

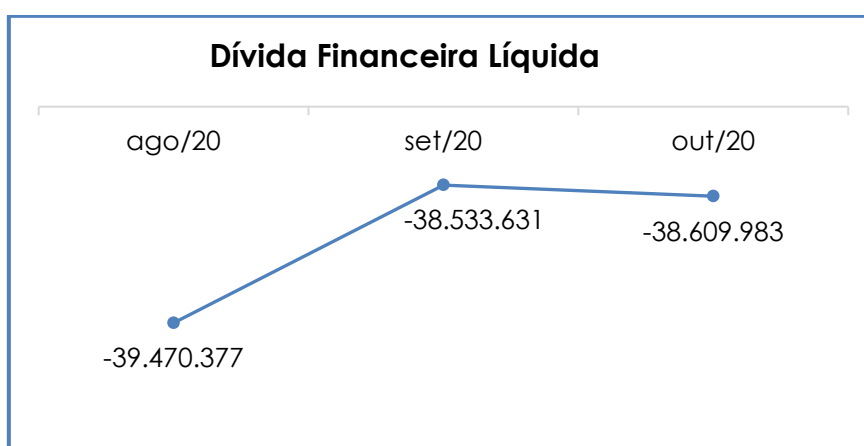
pagar", "rescisão contrato trabalho", "IRRF sobre folha", "pensão alimentícia" e "líquido de férias a pagar".

- **Empréstimos e financiamentos:** no mês de outubro/2020, ocorreu a minoração de 4%, em relação ao mês anterior, justificada pelos pagamentos registrados nas contas "empréstimo Atalanta Fundo Invest. Diretos", "empréstimo Sigma Credit Securitizadora", "empréstimo Sul Brasil Securitizadora" e "empréstimo One7 Securitizadora Cred".

- **Valores RJ – Classe I:** o saldo do grupo, no mês de outubro/2020, sumarizou o montante de R\$ 83.238,00, apresentando minoração de 14%, em relação ao período anterior, em virtude do registro de pagamento no valor de R\$ 13.000,00, para o credor "Sanchez e Sanchez".

- **Valores RJ – Classe III:** nota-se que não houve alterações em comparação ao mês anterior, sendo registrado um saldo no valor de R\$ 17.961.867,00.

- **Valores RJ – Classe IV:** esse grupo não sofreu alteração, em comparação ao mês anterior, ou seja, o saldo total, no mês de outubro/2020, permanece na importância de R\$ 476.277,00.



Conforme o gráfico supra, observa-se majoração no valor de R\$ 76.353,00 no endividamento, no mês de outubro/2020, sumarizando a quantia de R\$ 38.609.983,00, relativa a **Dívida Financeira Líquida**.

Dessa forma, conclui-se que a Recuperanda ainda não está conseguindo adimplir integralmente com os compromissos mensais, em especial quanto às obrigações tributárias, as quais tiveram evolução no mês em análise.

Portanto, a Recuperanda deverá operar de modo a diminuir seu endividamento, utilizando estratégias de melhora no fluxo de caixa, possibilitando, ao longo dos meses, reverter o seu quadro econômico, focando na geração de disponibilidade financeira, de forma que possibilite o adimplemento de suas dívidas.

## VIII – FATURAMENTO

O faturamento consiste na soma de todas as vendas, sejam de produtos ou de serviços, realizada por uma sociedade empresária, em um determinado período.

Esse processo demonstra a real capacidade de produção da Sociedade Empresária, além de sua participação no mercado, possibilitando à geração de fluxo de caixa.

Em relação ao **faturamento bruto** da Recuperanda, foi apurado, no mês de outubro/2020, a quantia de **R\$ 2.527.685,00**, valor este que representa uma evolução de 25% em relação ao mês anterior.

A seguir, é demonstrado o faturamento apurado no mês em análise:

### Campinas

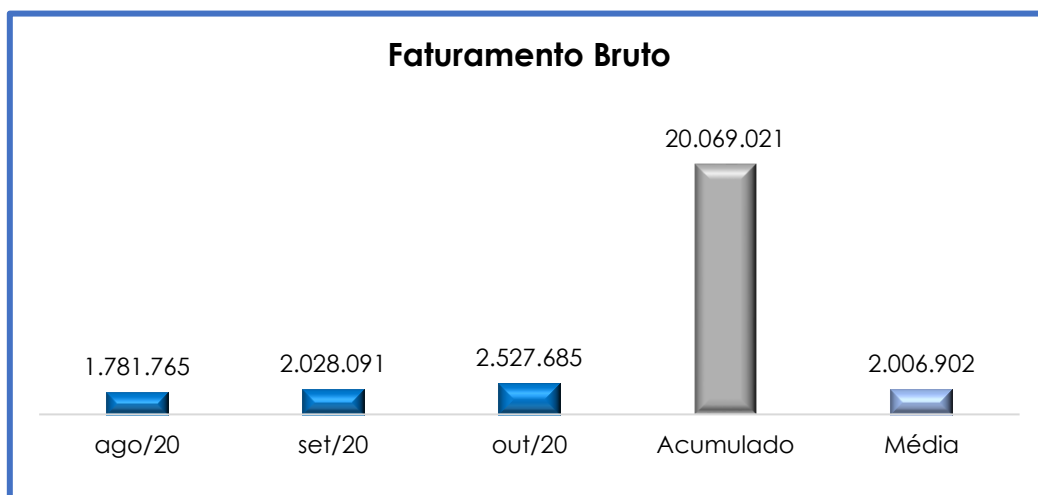
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

### São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-736

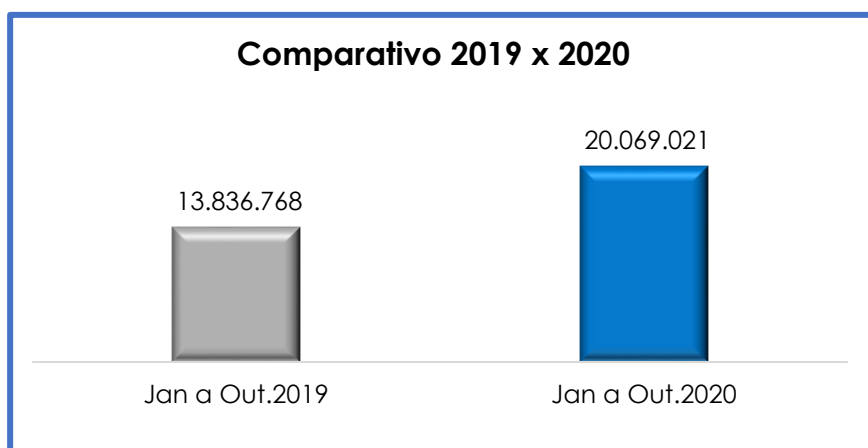
### Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571



Conforme gráfico supra, o valor acumulado no exercício sumarizou a importância de R\$ 20.069.021,00, o que representa média mensal no valor de R\$ 2.006.902,00.

Em complemento, abaixo segue comparativo do faturamento acumulado no exercício corrente (janeiro a outubro de 2020) em comparação ao valor apurado no mesmo período do exercício anterior (janeiro a outubro de 2019):



Dessa forma, nota-se a evolução de 45% no acumulado de 2020, em comparação ao mesmo período do ano anterior (janeiro a outubro de 2019), evidenciando que a Recuperanda está conseguindo melhorar as suas vendas, ao longo dos últimos 12 meses.

Diante do exposto, é imprescindível que a Recuperanda aplique estratégias para manutenção e alavancagem das receitas, de forma que consiga absorver todos os custos e despesas e ainda gerem resultados positivos, que possibilitem a continuidade dos negócios, a quitação das obrigações e a reversão da crise econômico-financeira, que culminou no ajuizamento do pedido de Recuperação Judicial.

## IX – BALANÇO PATRIMONIAL

### IX.I – ATIVO

O “**Ativo**” é um recurso controlado pela sociedade empresária, como resultado de eventos passados e do qual se espera que benefícios econômicos futuros sejam por ela contabilizados.

Ativo	ago/20	set/20	out/20
Caixa	4.778	14.587	18.737
Banco conta movimento	533.820	93.233	51.925
Aplicações	3.650	3.676	3.647
Estoques	1.473.611	1.438.053	1.428.117
Clientes	5.444.652	4.814.870	5.553.920
Impostos a recuperar	241.713	241.713	241.713
Empréstimos a sócios	1.594.617	1.603.684	1.556.575
Outras contas	1.058.505	1.098.139	1.071.942
( - ) Desconto de duplicatas	- 1.881.752	- 2.607.821	- 3.275.932
<b>Ativo circulante</b>	<b>8.473.594</b>	<b>6.700.135</b>	<b>6.650.643</b>
Imobilizado	9.194.022	9.248.381	9.324.983
Investimentos	385	385	385
( - ) Depreciações acumuladas	- 4.538.461	- 4.574.211	- 4.609.976
<b>Ativo não circulante</b>	<b>4.655.947</b>	<b>4.674.556</b>	<b>4.715.393</b>
Contas de compensação	878.700	878.700	878.700
<b>Total</b>	<b>14.008.241</b>	<b>12.253.391</b>	<b>12.244.736</b>

- **Disponibilidade financeira:** corresponde aos recursos financeiros, que se encontram à disposição imediata da Recuperanda, para o pagamento de suas obrigações a curto prazo.

No mês de outubro/2020, a disponibilidade financeira totalizou o montante de R\$ 74.308,00, sendo R\$ 51.925,00 disponíveis em conta corrente, R\$ 18.737,00 em caixa e R\$ 3.647,00 em aplicações financeiras de curto prazo, apresentando minoração de 33%, em relação ao mês anterior, justificada pela redução nas rubricas “banco conta movimento’ e “aplicações”.

- **Estoques:** correspondem às matérias primas e mercadorias, que a Recuperanda utiliza para operacionalizar suas atividades e otimizar o prazo de entrega dos produtos a seus clientes.

O saldo registrado, no mês de outubro/2020, foi na monta de R\$ 1.428.117,00, apresentando redução de 1% no saldo total em comparação ao mês anterior, tendo em vista que os valores das saídas (vendas) foram superiores aos valores das entradas (compras).

- **Clientes:** no mês de outubro/2020, a Recuperanda possuía recebíveis de clientes, a curto prazo, no montante de R\$ 5.553.920,00. Nota-se acréscimo de 15% no saldo de contas a receber em comparação ao mês anterior, tendo em vista que o valor recebido foi inferior ao valor que a Recuperanda registrou, a receber de seus clientes.

No que tange aos clientes inadimplentes, da Recuperanda, verifica-se que não estão sendo registrados na contabilidade. Em razão disso, em 01/10/2020, esta Administradora Judicial solicitou esclarecimentos acerca da fidedignidade do saldo elevado em recebíveis, tendo a Recuperanda informado que não possui um controle exato do total de inadimplentes, no entanto, acredita-se que o referido saldo não possua substancial divergência. Vale ressaltar, ainda, que a Recuperanda está realizando uma análise no saldo de recebíveis, a fim de apurar, com exatidão, quais clientes são adimplentes e inadimplentes.



- **Impostos a recuperar:** o saldo registrado totaliza o montante de R\$ 241.713,00, o qual poderá ser utilizado para compensação (em esfera administrativa e/ou judicial), com os tributos devidos pela Recuperanda. Em outubro/2020, houve compensações integrais de tributos: COFINS, ICMS e PIS.

Observa-se, que o valor do grupo em análise, se manteve sem alterações, em comparação ao mês anterior, conforme composição abaixo:

Impostos a recuperar	ago/20	set/20	out/20
IRRF a recuperar	393	393	393
Parc. especial receita federal (cód. 5190)	187.860	187.860	187.860
Parc. especial INSS cód. 4141	53.460	53.460	53.460
<b>Total</b>	<b>241.713</b>	<b>241.713</b>	<b>241.713</b>

No dia 28/02/2019, a Recuperanda informou, a esta Auxiliar do Juízo, que os valores referentes ao "IRRF a RECUPERAR" só poderão ser compensados com a provisão do "IMPOSTO DE RENDA" e que, pelo fato de não estar auferindo lucro contábil, tal imposto não é provisionado.

Em 01/10/2020, a Recuperanda foi questionada sobre o objetivo das contas "parcelamento especial receita federal cód. 5190" e "parcelamento Especial INSS cód. 4141", momento no qual informou se tratar de parcelamento antigo, onde somente a Receita Federal poderá fazer a consolidação, mediante à liquidação do passivo.

- **Empréstimos a sócios:** esse grupo contas totalizou o saldo no valor de R\$ 1.556.575,00, tendo uma redução de 3%, em relação ao mês anterior. Tais alterações são apresentadas na tabela abaixo:

Empréstimos a sócios	ago/20	set/20	out/20
Mútuo Wagner Palharine	956.229	961.560	939.548
Mútuo Wild José Piffer	638.388	642.124	617.028

<b>Total</b>	<b>1.594.617</b>	<b>1.603.684</b>	<b>1.556.575</b>
--------------	------------------	------------------	------------------

No dia 01/10/2020, esta Administradora Judicial indagou a Recuperanda, sobre o motivo de continuar contabilizando empréstimo a sócio, posto que o pró-labore não está sendo adimplido.

Em resposta, a Recuperanda informou que os sócios não utilizam tais recursos e que referido grupo de contas foi criado em virtude do pedido de Recuperação Judicial, a fim de que fossem realizados os acertos necessários, uma vez que a Sociedade Empresária estava no lucro presumido, antes do pedido de RJ, e, considerando, ainda, que a contabilidade realizava o registro de todos os pagamentos efetuados em cheque para prestadores de serviços, que não emitiam nota fiscal como saída de caixa. Por fim, em que pese o quanto informado, a Recuperanda afirmou, categoricamente, que esses recursos não foram, em momento algum, utilizados.

- **Outras contas:** nesse grupo de contas estão alocados os adiantamentos diversos, que sumarizam a quantia de R\$ 1.071.942,00, em outubro/2020, apresentando minoração na importância de 2%, em comparação ao mês anterior. A composição está discriminada, conforme quadro abaixo:

<b>Outras contas</b>	<b>ago/20</b>	<b>set/20</b>	<b>out/20</b>
Adiantamento de salário	19.011	21.692	21.930
Adiantamento fornecedores	234.706	271.659	251.441
Depósito judicial	6.699	6.699	6.699
Amanda Fernanda Santiago	77.977	77.977	77.977
Adiantamento Alexander Roche (AP6L)	508.273	508.273	508.273
Adiantamento Carlos Alberto Pereira	108.658	108.658	108.658
Adiantamento Com Frutas M.M.LTDA EPP	20.000	20.000	20.000
Adiantamento Oliveira & Camargo	27.820	27.820	21.603
Adiantamento Rio apoio Serviços	8.697	8.697	8.697
Adiantamento Hugo Representações	3.515	3.515	3.515
Adiant OTTO Gubel Meira Soc. Advogados	15.205	15.205	15.205
Adiantamento Lucia Maria Lebre	5.000	5.000	5.000
Adiantamento Tug Partners S & Assoc.	20.285	20.285	20.285

**Campinas**

 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**

 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-736

**Curitiba**

 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Bloqueio judicial officio 20190007144944-	2.660	2.660	2.660
<b>Total</b>	<b>1.058.505</b>	<b>1.098.139</b>	<b>1.071.942</b>

A minoração no período analisado é justificada pela redução nas contas de “adiantamento Oliveira & Camargo” e “adiantamentos de fornecedores”. Ademais, verifica-se que existem contas sem movimentações, desde janeiro/2019.

No dia 01/10/2020, esta Administradora Judicial indagou a Recuperanda sobre o motivo da inércia das referidas rubricas e a expectativa de baixa desses valores, que constam em adiantamentos, tendo a Recuperanda informado que está tentando solucionar essas baixas e que a grande maioria é da gestão anterior.

- **Descontos de Duplicadas:** no mês de outubro/2020, houve evolução de 26%, em relação ao mês anterior, com o saldo registrado no montante de R\$ 3.275.932,00.

- **Imobilizado:** são os grupos de contas que englobam os recursos aplicados em bens ou direitos de permanência duradoura, destinados ao funcionamento normal da Sociedade Empresária.

No mês de outubro/2020, o valor registrado totalizou a quantia de R\$ 9.324.983,00, sendo R\$ 4.609.976,00 à título de depreciações, de forma que se apurou o saldo líquido no valor de R\$ 4.715.008,00.

De acordo com os registros contábeis, foi investido um total de R\$ 76.602,00 em ativos imobilizados, no mês de outubro/2020.

Abaixo, segue quadro com a composição do imobilizado, no mês em análise:

<b>Imobilizado</b>	<b>ago/20</b>	<b>set/20</b>	<b>out/20</b>
Móveis utensílios e instalações	93.414	93.414	93.414
<b>Campinas</b> Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar CEP 13073-300 F. 19 3256-2006	<b>São Paulo</b> Rua Robert Bosch, 544, 8º andar CEP 01141-010 F. 11 3258-736	<b>Curitiba</b> Rua da Glória, 314, conjunto 21 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571	

Equip. processamento de dados	58.199	58.199	58.199
Máquinas e equipamentos	5.745.437	5.782.737	5.790.179
Marcas e patentes	985	985	985
Veículos	529.200	529.200	529.200
Aparelhos telefônicos	1.201	1.201	1.201
Construções em andamento (nova	2.765.586	2.765.586	2.765.586
Imobilizado em andamento	-	17.059	-
Construção maq. asséptico	-	-	86.219
<b>Bens em operação</b>	<b>9.194.022</b>	<b>9.248.381</b>	<b>9.324.983</b>
(-) Depreciação máquinas e equipamentos	- 3.819.396	- 3.854.359	- 3.889.338
(-) Depreciação móveis e utensílios	- 79.616	- 79.918	- 80.220
(-) Depreciação equip. process. de dados	- 53.601	- 54.017	- 54.433
(-) Depreciação veículos	- 529.200	- 529.208	- 529.217
(-) Depreciação aparelhos telefônicos	- 1.201	- 1.201	- 1.201
(-) Depreciação prédio/construções	- 55.448	- 55.508	- 55.567
<b>Depreciação</b>	<b>- 4.538.461</b>	<b>- 4.574.211</b>	<b>- 4.609.976</b>
<b>Total</b>	<b>4.655.561</b>	<b>4.674.170</b>	<b>4.715.008</b>

- **Investimentos:** nesse grupo de contas, estão contabilizados os valores referentes às participações em outras empresas.

O valor abaixo contabilizado, está registrado como “valor abatido do capital CREDICITRUS amortizado do mês”, pelo qual está sendo analisado junto à Recuperanda, de forma a esclarecer a finalidade dessa operação realizada.

<b>Investimentos</b>	<b>ago/20</b>	<b>set/20</b>	<b>out/20</b>
Ações Credicitrus	385	385	385
<b>Total</b>	<b>385</b>	<b>385</b>	<b>385</b>

## IX.II - PASSIVO

O “**Passivo**” é uma obrigação atual da entidade, como resultado de eventos já ocorridos, cuja liquidação se espera que resulte na saída de recursos econômicos. São dívidas que poderão ter exigibilidade a curto ou longo prazos.

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-736

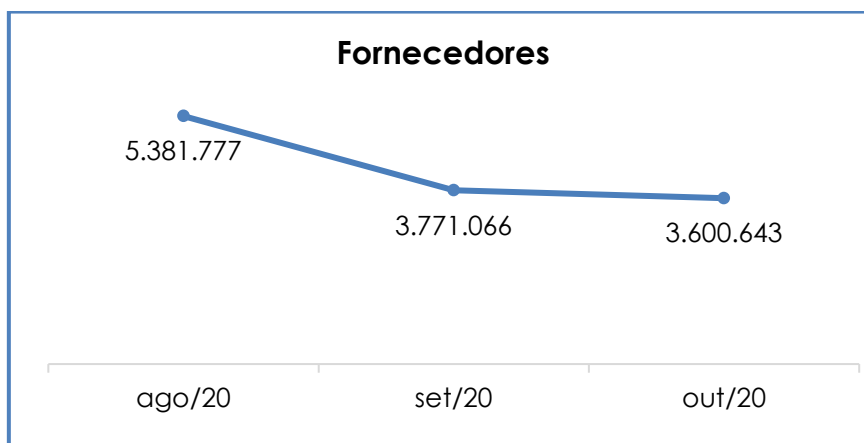
**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Passivo	ago/20	set/20	out/20
Fornecedores	- 5.381.777	- 3.771.066	- 3.600.643
Empréstimos bancários	- 340.472	- 283.422	- 271.298
Obrigações fiscais a pagar	- 8.424.392	- 8.664.884	- 8.939.717
Obrigações previdenciárias a pagar	- 3.092.449	- 3.173.131	- 3.251.079
Remunerações a pagar	- 2.344.888	- 2.385.902	- 2.396.578
Pró-labore a pagar	- 367.965	- 376.273	- 384.580
Obrigações diversas	- 961.511	- 966.490	- 829.078
Obrigações de terceiros	- 489.577	- 489.577	- 489.936
<b>Passivo circulante</b>	<b>- 21.403.030</b>	<b>- 20.110.745</b>	<b>- 20.162.910</b>
Valores RJ - Classe I	-	96.238	83.238
Valores RJ - Classe III	- 18.133.318	- 17.961.867	- 17.961.867
Valores RJ - Classe IV	- 476.277	- 476.277	- 476.277
<b>Exigível a longo prazo</b>	<b>- 18.609.595</b>	<b>- 18.534.382</b>	<b>- 18.521.382</b>
Capital social	- 339.824	- 339.824	- 339.824
Resultado acumulado	25.101.824	25.101.824	25.101.824
<b>Patrimônio líquido</b>	<b>24.762.000</b>	<b>24.762.000</b>	<b>24.762.000</b>
Contas de compensação	- 878.700	- 878.700	- 878.700
<b>Total</b>	<b>- 16.129.325</b>	<b>- 14.761.827</b>	<b>- 14.800.992</b>

- **Fornecedores:** no mês de outubro/2020, essa conta apresentou o saldo na importância de R\$ 3.600.643,00, valor este que não está sujeito aos efeitos do processo de Recuperação Judicial, posto que existe um grupo específico de contas para essa classificação.

O grupo de contas apresentou minoração de 5%, em comparação ao mês de setembro/2020, justificado pelos pagamentos serem superiores as apropriações ocorridas no mês em análise. Ademais, há saldo remanescente oriundo de meses anteriores, relacionados a aquisição de matéria-prima e outros produtos adquiridos, cujo vencimento ocorrerá nos meses subsequentes.

Verifica-se, pela análise do gráfico abaixo, a oscilação na conta de fornecedores, no mês de outubro/2020:



- **Empréstimos e financiamentos:** no mês outubro/2020, registrou-se o saldo no valor de R\$ 271.298,00, relativo às dívidas com as instituições financeiras e de créditos, com exigibilidade inferior a 360 dias, alocados da seguinte forma:

Empréstimos bancários	ago/20	set/20	out/20
Empréstimo Sigma Credit Securitizadora	- 43.264	- 34.264	- 22.264
Empréstimo Sul Brasil Securitizadora	- 74.985	- 44.985	- 14.985
Empréstimo Atlanta Fundo Invest	- 173.333	- 160.000	- 146.667
Empréstimo One7 Securitizadora Cred	- 48.890	- 44.173	- 41.493
Empréstimo Gávea Open Fidc	-	-	- 45.889
<b>Total</b>	<b>- 340.472</b>	<b>- 283.422</b>	<b>- 271.298</b>

Diante do demonstrativo supra, observa-se a redução de 4%, justificada pelos registros dos pagamentos ocorridos nas contas “empréstimo Sigma Credit Securitizadora”, “empréstimo Sul Brasil Securitizadora”, “empréstimo Atlanta Fundo Invest” e “Empréstimo One7 Securitizadora Créd.”.

- **Obrigações fiscais e previdenciárias:** nesse grupo de contas, estão registrados todos os tributos e encargos sociais devidos pela Recuperanda, os quais, em outubro/2020, sumarizaram a quantia de R\$ 12.190.796,00, valor sem o acréscimo dos encargos legais, representando 60% do “passivo circulante”. Deste valor, R\$ 8.939.717,00 correspondem às obrigações fiscais e R\$ 3.251.079,00, às obrigações previdenciárias.

Nota-se, que a Recuperanda realizou apenas o pagamento parcial das suas obrigações fiscais e sociais, motivo pelo qual registrou aumento de 3% em comparação ao mês anterior, exceto nas contas "ICMS substituição tributária", "IRRF a pagar", "contribuição sindical/confederativa", "parcelamento ICMS 2019/2020" e "PIS/COFINS/CSLL a recolher" que foi registrado o pagamento. Importante consignar que houve a compensação dos impostos: "ICMS a Recolher", "PIS" e "COFINS a recolher" no mês de outubro/2020.

No que se refere às obrigações previdenciárias mensais, no mês de outubro/2020, foram registrados pagamentos somente de FGTS.

No tópico "**VII - Dívida Tributária**", a seguir, estarão detalhadas as composições desses tributos, que não estão sujeitos aos efeitos do processo de Recuperação Judicial.

- **Obrigações trabalhistas:** o saldo correspondente a esse grupo de contas, em outubro/2020, sumarizou o montante de R\$ 2.781.158,00, tendo registrado o aumento da quantia de R\$ 18.984,00, justificado pelas majorações em "13º salário a pagar", "férias a pagar", "IRRF s/ folha de pagamento", "pensão alimentícia", "provisão FGTS s/ férias", "provisão INSS e FGTS s/ 13º salário" e "pró-labore". Ademais, houve minorações nas contas "provisão INSS sobre férias" e "salários a pagar". Por fim, foram registrados pagamentos nas contas "salários a pagar", "rescisão contrato trabalho", "líquido de férias a pagar", "IRRF s/ folha de pagamento" e "pensão alimentícia".

- **Obrigações diversas:** no mês outubro/2020, apresentou-se o saldo na importância de R\$ 829.078,00, demonstrando majoração equivalente a 14% em comparação ao mês anterior, conforme apresentado abaixo:

**Campinas**  
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**  
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-736

**Curitiba**  
Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Obrigações diversas	ago/20	set/20	out/20
Recebimento antecipado	- 206.304	- 206.304	-
Rec. antecipado KSY Juice (The Orange)	- 106.735	- 106.735	- 106.735
Conta energia elétrica	- 94.462	- 99.441	- 192.179
Recebimento antecipado The Orange	- 25.395	- 25.395	- 25.395
Aluguel a pagar (Sítio Caiçara)	- 528.616	- 528.616	- 504.769
<b>Total</b>	<b>- 961.511</b>	<b>- 966.490</b>	<b>- 829.078</b>

A evolução, no mês de outubro/2020, ocorreu devido ao fato de o total de apropriações ter sido inferior as baixas efetuadas. Nota-se, ademais, que houve registros de pagamentos nas rubricas “aluguel a pagar sítio caiçara”.

- **Obrigações de Terceiros:** apresentou saldo, em outubro/2020, no montante de R\$ 489.936,00, verificando-se irrisória majoração, na quantia de R\$ 359,00, sendo justificada pelo aumento na rubrica “Audiplan Contabilidade LTDA”.

- **Credores da Recuperação Judicial:** totalizou o montante de R\$ 18.521.382,00, compondo-se cada classe, conforme a tabela abaixo:

Credores recuperação judicial	ago/20	set/20	out/20
Valores RJ - Classe I	- -	96.238	- 83.238
Valores RJ - Classe III	- 18.133.318	- 17.961.867	- 17.961.867
Valores RJ - Classe IV	- 476.277	- 476.277	- 476.277
<b>Total</b>	<b>- 18.609.595</b>	<b>- 18.534.382</b>	<b>- 18.521.382</b>

Observa-se, que houve redução no saldo a pagar, na quantia de R\$ 13.000,00, na Classe I, em comparação ao mês anterior, justificado pelo pagamento efetuado durante o mês em análise.

## X – DÍVIDA TRIBUTÁRIA

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-736

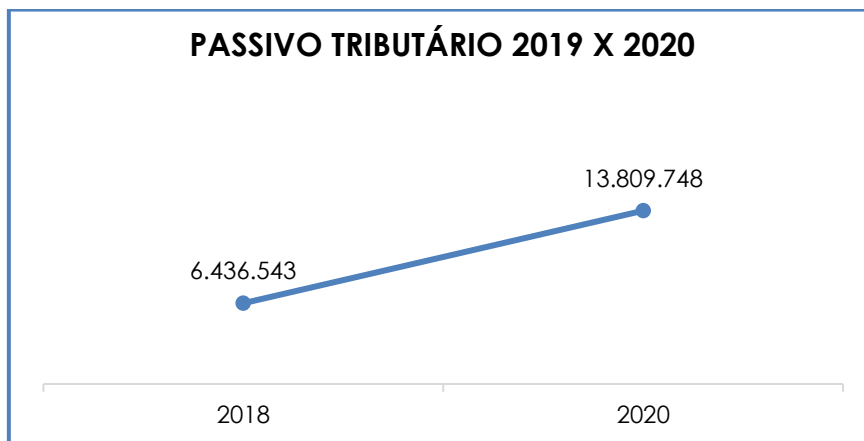
**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571



A **dívida tributária** representa o conjunto de débitos dessa natureza, não pagos espontaneamente, com os órgãos da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal.

<b>Dívida tributária</b>	<b>jan/18</b>	<b>ago/20</b>	<b>set/20</b>	<b>out/20</b>
INSS	74.388	2.566.920	2.651.837	2.731.134
FGTS	223.040	525.529	521.294	519.945
<b>Encargos sociais</b>	<b>297.428,32</b>	<b>3.092.449</b>	<b>3.173.131</b>	<b>3.251.079</b>
IRRF a pagar	1.940	7.902	8.049	8.084
ICMS a recolher	288.694	1.903.320	2.047.776	1.676.675
PIS s/ faturamento a recolher	173.101	422.842	436.118	455.481
COFINS a recolher	798.913	2.001.954	2.063.105	2.152.294
PIS/COFINS/CSLL a recolher	743	19.785	19.823	20.027
Provisão IRPJ a recolher	977.767	977.767	977.767	977.767
CSLL a recolher	518.105	518.105	518.105	518.105
ISS a pagar	1.191	1.547	1.542	1.722
IPI a recolher	57.751	170.274	186.419	195.341
FUNRURAL a recolher	195.847	314.628	326.975	337.876
ICMS substituição tributária	1.236	13.671	13.750	13.465
IRRF s/ fl. de pagamento	556	82.660	85.567	86.289
<b>Obrigações fiscais</b>	<b>3.015.843</b>	<b>6.434.456</b>	<b>6.684.996</b>	<b>6.443.126</b>
Parcelamento ICMS N. 20315396-8 2016	815.046	704.604	704.604	704.604
Parcelamento IRRF cód. 0561	13.410	13.185	13.185	13.185
Parcelamento ICMS 2017 / 2018	703.968	943.715	943.715	943.715
Parcelamento ICMS 2019/2020	-	393.503	386.349	903.723
Parcelamento especial INSS até 03/2017	793.732	793.732	793.732	793.732
Parc. Dipar INSS de 04/2017 a 13/2017	797.115	756.584	756.584	756.584
<b>Impostos parcelados</b>	<b>3.123.272</b>	<b>3.605.323</b>	<b>3.598.169</b>	<b>4.115.543</b>
<b>Total</b>	<b>6.436.543</b>	<b>13.132.228</b>	<b>13.456.296</b>	<b>13.809.748</b>

O total do passivo tributário, no mês do pedido de Recuperação Judicial (janeiro/2018), era de R\$ 6.436.543,00, agora, em outubro/2020, foi apurado o saldo de R\$ 13.809.748,00, ou seja, ocorreu uma majoração do valor, na importância de R\$ 7.373.205,00, em relação à data do pedido de Recuperação Judicial e no valor de R\$ 353.453,00, quando comparado ao mês de setembro/2020, conforme demonstrado no gráfico a seguir:



- **Encargos sociais:** em outubro/2020, o valor registrado, nesse grupo de contas, sumarizou a quantia de R\$ 3.251.079,00, sendo que R\$ 2.731.134,00 se referem ao INSS (que representa 84% da dívida) e R\$ 519.945,00 ao FGTS, ambos listados sem os acréscimos dos encargos legais.

Em virtude da ausência de recursos financeiros, nota-se que os pagamentos mensais do **INSS não estão sendo adimplidos, entretanto em relação ao FGTS foram adimplidos no mês em análise.**

- **Obrigações tributárias:** o saldo registrado em outubro/2020 foi de R\$ 10.558.669,00, compreendidos por todos os tributos federais, estaduais e municipais. Sendo que os parcelamentos dos impostos representam 39%, do montante ora informado.

A Recuperanda mantém 06 parcelamentos totalizando, em outubro/2020, o valor de R\$ 4.115.543,00.

No dia 26/08/2020, esta Auxiliar questionou a Recuperanda, via e-mail, se os parcelamentos de impostos permanecem ativos, sendo informado que, em virtude da suspensão dos prazos de pagamentos de parcelamentos tributários, a Recuperanda aguarda posicionamento dos órgãos reguladores, para definir quais parcelamentos, de fato, ainda se encontram válidos.

No contexto geral, em outubro/2020, 46% da dívida foi constituída por “obrigações fiscais”, 24% por “encargos sociais” e 30% de “impostos parcelados”. Verifica-se, que a dívida está evoluindo no decorrer do mês analisado, tendo em vista o inadimplemento, bem como o provisionamento dos impostos mensais.

Insta destacar, que no mês analisado alguns tributos foram compensados, tais como: “COFINS a RECOLHER”, “ICMS a RECOLHER” e “PIS SOBRE FATURAMENTO a RECOLHER”.

Cabe ressaltar, ainda, que existem créditos de impostos como “IRRF a RECUPERAR”, “PARCELAMENTOS DE INSS CÓDIGO 4141” e “PARCELAMENTO ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL CÓDIGO 5190”, que representam 4% do “ativo circulante”, os quais poderão ser utilizados pela Recuperanda para compensação com outros impostos, uma vez atendidas às exigências legais.

Por fim, os acréscimos de “IPI a RECOLHER”, “ISS a PAGAR” e “FUNRURAL a RECOLHER” decorrem do inadimplemento mensal destes tributos. Ademais, houve pagamento nas contas “IRRF a PAGAR”, “PIS/COFINS/CSLL a RECOLHER”, “ICMS SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA”, “IRRF SOBRE FOLHA DE PAGAMENTO” e “PARCELAMENTO ICMS 2019/2020”.

No mês de outubro/2020, a apropriação dos impostos “COFINS a RECOLHER” e “PIS a RECOLHER” foram superiores ao total de compensações, assim ficando um saldo a pagar para o mês seguinte, justificando a majoração nessas contas no mês analisado.

Diante do exposto, é necessário que a Recuperanda busque métodos para reduzir a dívida tributária, visto que, além desse grupo de contas ter apresentado um aumento progressivo ao longo do trimestre, os valores não estão sujeitos aos efeitos da Recuperação Judicial.

**Campinas**

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-736

**Curitiba**

Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

## XI – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

A “**Demonstração do Resultado do Exercício**” (DRE) é um relatório contábil, elaborado em conjunto com o balanço patrimonial, o qual descreve as operações realizadas pela Sociedade Empresária, em um determinado período.

Seu objetivo é demonstrar a formação do resultado líquido em um exercício por meio do confronto das receitas, despesas e resultados apurados, gerando informações significativas para a tomada de decisões.

A DRE deve ser elaborada em obediência ao princípio contábil do “regime de competência”. Por essa regra, as receitas e as despesas devem ser incluídas na operação do resultado do período em que ocorreram, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento.

Com o objetivo de demonstrar a situação financeira da Recuperanda de maneira transparente, os saldos da DRE são expostos de maneira mensal, ao invés de acumulados.

Demonstração do resultado	ago/20	set/20	out/20
<b>Receita operacional bruta</b>	<b>1.781.765</b>	<b>2.028.091</b>	<b>2.527.685</b>
Mercadorias	1.580.954	1.539.426	2.081.178
Venda mercadoria p/ exportação	200.811	488.666	446.508
<b>Deduções da receita bruta</b>	<b>- 314.426</b>	<b>- 337.092</b>	<b>- 422.836</b>
(-) ICMS	- 163.325	- 180.070	- 222.268
(-) COFINS	- 120.313	- 115.748	- 157.461
(-) PIS	- 26.120	- 25.129	- 34.186
(-) IPI s/vendas	- 4.668	- 16.145	- 8.922
<b>Receita operacional líquida</b>	<b>1.467.339</b>	<b>1.690.999</b>	<b>2.104.849</b>
<b>% Receita operacional líquida</b>	<b>82%</b>	<b>83%</b>	<b>83%</b>
Custos bens/ serviços vendidos	- 1.222.156	- 1.692.878	- 1.823.312
<b>Resultado operacional bruto</b>	<b>245.183</b>	<b>- 1.879</b>	<b>281.537</b>
<b>% Receita operacional bruto</b>	<b>14%</b>	<b>0%</b>	<b>11%</b>
Despesas c/ pessoal	- 12.240	- 12.240	- 13.362
Outras despesas ADM	- 150.543	- 115.208	- 105.759
Despesas gerais	- 139.290	- 167.385	- 158.009

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-736

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Despesas tributárias	-	982	-	959	-	7
Despesas não dedutível	-	9.052	-	5.674	-	6.243
Variação monetária ativa		-		-		59.629
<b>Resultado antes do resultado financeiro</b>	<b>-</b>	<b>66.924</b>	<b>-</b>	<b>303.345</b>	<b>-</b>	<b>57.787</b>
Receita financeira		2		-		-
Descontos obtidos		-		5		1
Despesas financeiras	-	63.601	-	84.012	-	105.608
<b>Resultado antes dos trib. sobre o res.</b>	<b>-</b>	<b>130.524</b>	<b>-</b>	<b>387.351</b>	<b>-</b>	<b>47.819</b>
<b>Resultado líquido do exercício</b>	<b>-</b>	<b>130.524</b>	<b>-</b>	<b>387.351</b>	<b>-</b>	<b>47.819</b>

Conforme o demonstrativo acima, é nítido que a Recuperanda operou, no mês de outubro/2020, com **prejuízo contábil**, no montante de R\$ 47.819,00.

Em comparação ao mês anterior, ocorreu redução do prejuízo, no montante de R\$ 339.532,00, justificada pela majoração das contas “**receita operacional bruta**” em R\$ 499.594,00 e “**variação monetária ativa**” em R\$ 59.629,00, aliado as reduções nas rubricas “**outras despesas administrativas**” em R\$ 9.449,00, “**despesas gerais**” em R\$ 9.376,00 e “**despesas tributárias**” em R\$ 952,00.

O “**faturamento bruto**” demonstrou evolução, em 25%, no mês analisado, registrando a monta de R\$ 2.527.685,00 em outubro/2020. Os “custos das mercadorias vendidas” somados aos “impostos incidentes s/ faturamento” consumiram 89% do faturamento bruto apurado no mês de outubro/2020, restando 11% de saldo para subsidiar as demais despesas.

Desse modo, o saldo apurado não permite a geração de fluxo de caixa suficiente, para permitir o adimplemento das demais despesas, resultando no **prejuízo contábil** apresentado.

O grupo de “**despesas administrativas**” demonstrou decréscimo de 8%, no mês de outubro/2020, decorrente das minorações nas contas de “despesas bens ativo imobilizado”, “despesas com benfeitoria imóvel”, “despesas cartórios”, “licenciamento veículos”, processamentos de dados”, “uniformes e equipamentos de segurança” e “viagens”.

#### Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

#### São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-736

#### Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Em “**despesas não dedutíveis**”, verifica-se a majoração de 10%, fato justificado pela evolução nas contas “despesas de viagem” e “brindes”.

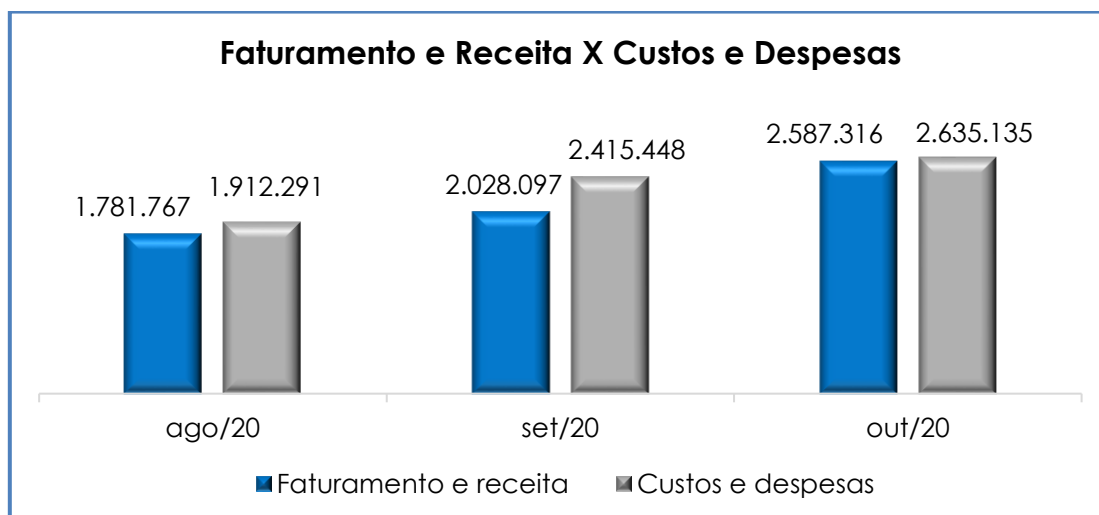
As “**despesas financeiras**” demonstraram majoração de 26%, devido ao acréscimo em “despesas bancárias” e “multas e juros mora diversos”.

O grupo de contas “**despesas gerais**”, apresentou minoração de 6%, em comparação ao mês de setembro/2020, fato decorrente dos decréscimos das contas de “análises laboratoriais”, “conservação de bens e instalações”, “despesas de serviços advocatícios”, “despesa c/ estadia e alimentação” e “materiais de limpeza”.

Em “**despesas tributárias**”, verifica-se diminuição de 99%, justificado pela involução da conta “impostos e taxas diversas”.

O grupo de contas “**despesas com pessoal**”, apresentou evolução em 9%, justificado pela majoração na conta “INSS”.

Para melhor visualização, segue o demonstrativo da oscilação das despesas em relação à receita mensal:



De acordo com o gráfico supra, conclui-se que em outubro/2020, para o faturamento e as receitas mensais, no montante de R\$ 2.587.316,00, foram registrados custos e despesas no valor de R\$ 2.635.135,00, demonstrando o prejuízo na quantia de R\$ 47.819,00, no mês em tela.

Nesta toada, o ideal é que a Recuperanda continue operando de modo a diminuir seus custos e despesas, alavancando seu faturamento para os próximos meses, de modo a reverter o seu quadro econômico-financeiro.

## XII - DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - DFC

A **Demonstração dos Fluxos de Caixa** proporciona informações sobre a capacidade da Sociedade de gerar "caixa e equivalentes de caixa" em determinado período, bem como a sua necessidade de consumo dessas disponibilidades para manutenção das suas atividades. Portanto, o Fluxo de Caixa é uma ferramenta de controle financeiro, onde é possível visualizar todas as entradas e saídas de dinheiro, tendo assim uma visão sistêmica das entradas e saídas dos recursos financeiros.

Sua estrutura é segregada em três tipos de operações, sendo as atividades operacionais, atividades de recebimento pela

**Campinas**

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-736

**Curitiba**

Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

venda de produtos e serviços, atividades de investimentos e vendas de ativos imobilizados, e, por último, as atividades de financiamento.

De forma consolidada, essas atividades demonstram os fluxos financeiros com suas origens e aplicações de recursos e paralelamente a Demonstração do Resultado do Exercício, que tem viés econômico, denota a capacidade da Empresa de gerar resultados e disponibilidade de caixa e equivalentes no presente, bem como possibilita a projeção de valores futuros.

No mês de outubro/2020, os fluxos de caixa da Recuperanda estavam compostos pelos seguintes valores:

<b>Demonstração do Fluxo de Caixa - Modo Indireto</b>	<b>ago/20</b>	<b>set/20</b>	<b>out/20</b>
<b>Fluxo de Caixa Originados de:</b>			
<b>Fluxos de caixa das atividades operacionais</b>			
Resultado do exercício/ período	- 130.524	- 387.351	- 47.819
<b>Ajustes para conciliar o resultado às disp. geradas pelas ativ. Oper.</b>			
Depreciação e amortização	36.095	35.750	35.765
<b>Redução Variações nos ativos e passivos</b>			
Aumento/redução em contas a receber	- 210.404	1.307.149	2.367
Aumento/redução nos estoques	- 444.238	35.558	9.936
Aumento/redução em fornecedores	106.729	- 1.610.711	- 170.423
Aumento em contas a pagar e provisões	222.686	300.262	221.712
<b>Disponibilidades líquidas aplicadas nas atividades operacionais:</b>	<b>- 419.655</b>	<b>- 319.342</b>	<b>51.538</b>
<b>Fluxos de caixa das atividades de investimentos</b>			
Compras de imobilizado	- 8.000	- 54.359	- 76.602
<b>Disponibilidades líquidas aplicadas nas atividades de investimentos:</b>	<b>- 8.000</b>	<b>- 54.359</b>	<b>- 76.602</b>
<b>Fluxos de caixa das atividades de financiamentos</b>			
Empréstimos tomados	- 19.773	-	45.889
Pagamentos de empréstimos/debêntures	-	- 57.050	- 58.013
<b>Disponibilidades líquidas aplicadas nas atividades de financiamentos:</b>	<b>- 19.773</b>	<b>- 57.050</b>	<b>12.124</b>
<b>Redução nas disponibilidades</b>	<b>- 447.429</b>	<b>- 430.751</b>	<b>- 37.188</b>
<b>No início do período</b>	<b>989.676</b>	<b>542.248</b>	<b>111.496</b>
<b>No final do período</b>	<b>542.248</b>	<b>111.496</b>	<b>74.308</b>

O **saldo inicial** disponível em outubro/2020 era no importe de R\$ 111.496,00, sendo que com o fluxo financeiro ocorrido



normalmente, o saldo final findou na importância de R\$ 74.308,00. Outrossim, nota-se uma variação **negativa**, no montante de R\$ 37.188,00, dentro do mês.

Nas **atividades de financiamentos**, o valor auferido a esse grupo de contas foi destinado aos pagamentos dos empréstimos vigentes, sendo um total de R\$ 58.013,00 no mês de outubro/2020, ademais houve um empréstimo no valor de R\$ 45.889,00.

No que tange ao grupo de **investimento**, se apurou um total de R\$ 76.602,00, para linha de produção, conforme informado nesse relatório mensal de atividades.

Nas **atividades operacionais**, verifica-se uma redução em “estoques” no valor de R\$ 9.936,00, “contas a receber” no valor de R\$ 2.367,00 e fornecedores no montante de R\$ 170.423,00. Ademais, apurou-se um aumento em “contas a pagar e provisões” na importância de R\$ 221.712,00.

A Recuperanda obteve um resultado **negativo**, no mês de outubro/2020, pois o total de **saídas** foram superiores ao total de **entradas**, o que pode, futuramente, comprometer o seu fluxo mensal de caixa. No entanto, percebemos que a Recuperanda tinha um saldo elevado acumulado, portanto não comprometeu o saldo final apresentado.

### XIII - CONCLUSÃO

De acordo com os demonstrativos obtidos com a Recuperanda, no mês de outubro/2020, o **quadro funcional** contava com 83 colaboradores diretos, sendo 71 colaboradores ativos, 10 em gozo de férias, 01 colaborador demitido e 02 afastados.

Os **gastos com a folha de pagamento** representaram 13% do faturamento bruto. Verifica-se, decréscimo de 6% se comparado ao mês anterior, fato justificado pela minoração das contas “13º salários”, “férias”,

“salários e ordenados” e “INSS”, impactando no resultado apurado no mês de outubro/2020.

Verifica-se, que a Recuperanda está cumprindo com suas obrigações em relação aos salários de seus colaboradores, entretanto, ainda resta saldo remanescente nas demais obrigações, de modo que justifica o inadimplemento dessas demais rubricas. Sobre os encargos sociais, nota-se que a Recuperanda não efetuou os pagamentos de INSS, porém consta registros de pagamentos de FGTS, no período analisado.

Sobre a análise realizada nos demonstrativos disponibilizados pela Recuperanda, conclui-se que os **Índices de Liquidez** demonstraram **resultados negativos e insatisfatórios**, indicando que não há recursos financeiros para o cumprimento de suas obrigações a curto e longo prazos, haja vista o resultado inferior a 1, apresentado durante o período analisado.

Sobre os índices de **“Capital de Giro Líquido”** e **“endividamento”**, tem-se que estes demonstraram **resultados insatisfatórios**, sendo que o capital de giro registrou evolução em seu saldo negativo, no montante de R\$ 101.656,00 e a majoração no índice de endividamento foi no importe de R\$ 76.353,00, o que demonstra uma piora do quadro financeiro da Recuperanda, pois nota-se o inadimplemento de suas obrigações no mês de outubro/2020, em especial quanto às obrigações tributárias e previdenciárias.

Observa-se, quanto às **“Obrigações Tributárias”**, a ausência de pagamentos mensais em sua integralidade e a compensação de alguns tributos. No montante de R\$ 13.809.748,00, apresentado em outubro/2020, foi registrado aumento de 3%, em comparação ao mês anterior.

Cabe ressaltar, ainda, que o **“Faturamento”**, no mês de outubro/2020, apresentou evolução de 25%, em relação ao mês anterior, totalizando o montante de R\$ 2.527.685,00. O faturamento bruto acumulado no

**Campinas**

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-736

**Curitiba**

Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

exercício corrente sumarizou a importância de R\$ 20.069.021,00, tendo como média mensal o importe de R\$ 2.006.902,00.

Referente à “**Demonstração do Resultado do Exercício (DRE)**”, nota-se que, no mês outubro/2020, a Recuperanda registrou **prejuízo contábil** na importância de R\$ 47.819,00, evidenciando uma redução do valor de R\$ 339.532,00 no saldo negativo, em relação ao mês anterior. Esse resultado demonstra, que o valor obtido de faturamento não foi o suficiente para adimplir todos os custos e despesas mensais.

Sobre à “**Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC)**”, verifica-se uma variação negativa no montante de R\$ 37.188,00, sendo que a Recuperanda iniciou o mês com o saldo disponível no caixa no valor de R\$ 111.496,00 e o terminou com o montante de R\$ 74.308,00.

Desta forma, é esperado que a Recuperanda se empenhe e consiga manter o crescimento de seu faturamento, nos próximos meses, bem como adote medidas administrativas para reduzir seus custos e despesas, com a finalidade de retrair o resultado negativo acumulado ao longo do exercício.

Além de todo o exposto, esta Auxiliar ressalta que, pautada sempre na busca pela colheita, análise e exposição mais completa possível das informações acerca do panorama geral da Recuperanda, bem como diante das recentes recomendações divulgadas pelo CNJ (Conselho Nacional de Justiça) e pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, com a finalidade de padronizar às informações a serem prestadas nos relatórios apresentados pelos Administradores Judiciais sobre a situação econômica, contábil e fiscal das sociedades empresárias, esta Auxiliar do Juízo solicitou à Recuperanda, as devidas providências, no sentido de disponibilização desses dados para efetiva análise, o que ocorreu, no entanto, apenas de forma parcial, motivo pelo qual, consta no presente relatório, apenas algumas das alterações sugeridas pelo CNJ e pelo TJ/SP.

**Campinas**

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-736

**Curitiba**

Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Contudo, esta Administradora Judicial permanece diligenciando fortemente para que possam ser implementadas as alterações no presente relatório. o mais breve possível. Ressaltando-se, ainda, que, caso não haja postura colaborativa da Recuperanda, tal ponto será devidamente sinalizado nos autos.

Sendo o que havia a relatar, esta Administradora Judicial permanece à disposição desse MM. Juízo, do Ministério Público e demais interessados neste processo.

Bebedouro (SP), 15 de dezembro de 2020.

**Brasil Trustee Administração Judicial**  
Administradora Judicial

**Fernando Pompeu Luccas**  
OAB/SP 232.622

**Filipe Marques Mangerona**  
OAB/SP 268.409